



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 39

Aprova o Regimento Interno do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 11.180/2005;

Considerando a Portaria MEC nº 976/2010 e Portaria MEC nº 343/2013;

Considerando a Portaria Prograd nº 19/2020 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.002862/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento Interno do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/04/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315182** e o código CRC **C89829B0**.